



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Direção-Geral em conjunto com a CPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – Campus Jaru, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 12 de julho de 2017, com as seguintes observações:

Os projetos classificados terão sua homologação do Resultado Final condicionada a todas as adequações apontadas pela Comissão Avaliadora dos projetos, incluindo correções no quesito atividade de extensão.

Os apontamentos levantados pela comissão, deverão ser consultados pelo coordenador da proposta junto à CPEX.

Ressaltamos que a adequação deverá ser providenciada e apresentada a nova proposta, seguindo os mesmos padrões de envio da proposta inicial, com as devidas correções até o dia o dia 02 de outubro de 2017, conforme cronograma previsto em edital.

De acordo com item 10.11. A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- A nota da proposta (NP) representará 75% da nota final;
- A nota do currículo do coordenador (NC) representará 25% da nota final;
- Será aplicada, então, a seguinte equação: $NF = (NP \times 0,75) + (NC \times 0,25)$

RESULTADO PRELIMINAR					
Ordem	Proposta	NP	NC	NF	SITUAÇÃO
1	Projeto 1: ESTUDO DE CASOS DE INCÊNDIOS NO MUNICÍPIO DE JARU UMA ABORDAGEM AOS HÁBITOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	59,75	6,25	66	CLASSIFICADO
2	Projeto 2: PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR (MEI) NO MUNICÍPIO DE JARU	59,75	1,25	61	CLASSIFICADO
3	Projeto 3: ESTUDO DOS ACIDENTES DE TRAJETOS NO MUNICÍPIO DE JARU	-	-	-	DESCLASSIFICADO
4	Projeto 4: IMPACTO DOS ACIDENTES DE TRAJETOS NO MUNICÍPIO DE JARU	-	-	-	DESCLASSIFICADO
5	Projeto 5: CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO MORORÓ, JARU/RO	58,62	10,92	69,54	CLASSIFICADO

NP - Nota da Proposta, NC - Nota do Currículo, NF - Nota Final



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2017, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074495** e o código CRC **6FAC281D**.